

Memorando N° 00820/2023

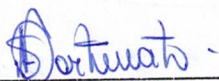
Tomé-Açu, 22 de maio de 2023.

Da: Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETAS
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA

Cumprimentamos respeitosamente, venho através deste, apresentar a solicitação desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, para abertura de Processo Administrativo, que se autorizado se transformará em **Processo Licitatório referente a eventual e futura AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, em atendimento a continuidade da prestação de auxílio de famílias em situação de vulnerabilidade temporária e/ou em razão de calamidade pública, previsto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, em cumprimento as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência social - SETAS para o ano de 2023. Segue abaixo, a discriminação do item solicitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
CESTA BÁSICA	A Cesta Básica será composta pelos seguintes itens: 03 kg de açúcar; 02 kg de feijão carioca; 01 kg de arroz branco tipo 1; 05 kg de arroz branco tipo 1; 01 garrafa de óleo 900ml; 02 pacotes de macarrão tipo espaguete 500g; 01 unidade de carne bovina enlatada com peso líquido de 320 gramas; 01 unidade de sardinha em lata; 01 unidade de mortadela 400 gramas; 1/2 cuba de ovos; 01 kg de sal refinado; 02 pacotes de leite em pó de 200 gramas; 01 kg de farinha de mandioca; 1/2 kg de charque bovino p.a.; 01 pacote de milho de 500 gramas (flocos de milho); 01 pacote de biscoito salgado tipo cream cracker; 01 unidade de tempero completo s/ pimenta 300 gramas; 250g café.	UNIDADE	600

Atenciosamente,



Dã Silva Lima Fortunato
Sec. Mun. de Trab. e Assist. Social
Decreto nº 0344/2021

SEMPLA
Protocolo: 365
Data: 22/05/23 Hora: 17:45
Funcionário: Jhonny Fernandes